



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 62/2026, 04 de março de 2026.

“Dispõe sobre a criação do Projeto “Saúde Mental da Mulher”, destinado à promoção do cuidado psicológico, prevenção e acompanhamento da saúde emocional das mulheres do município de Pentecoste, especialmente durante o Mês da Mulher, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **Vereador** João Flávio Pessoa Braga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a criação e implantação do Projeto **Saúde Mental da Mulher**, com ações voltadas ao atendimento psicológico, acolhimento emocional e promoção do bem-estar mental das mulheres do município.

JUSTIFICATIVA

O cuidado com a saúde mental tem se tornado uma das principais demandas da sociedade contemporânea, especialmente entre as mulheres, que frequentemente acumulam responsabilidades familiares, profissionais e sociais, estando mais expostas a situações de sobrecarga emocional, ansiedade, depressão e violência psicológica.

Durante o mês de março, período dedicado à valorização da mulher, torna-se essencial fortalecer políticas públicas que promovam o acolhimento, a escuta qualificada e o cuidado emocional feminino.

Nesse contexto, o Projeto **Saúde Mental da Mulher** busca ampliar o acesso ao acompanhamento psicológico e às ações preventivas, principalmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social e residentes em comunidades urbanas e rurais do município.

A iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade de vida, fortalecimento emocional e prevenção de agravamentos relacionados à saúde mental, promovendo dignidade e bem-estar às mulheres pentecostenses.

Câmara Municipal de Pentecoste, 04 de março de 2026

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA
Vereador

